



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Alexandre Santos
Pres. Comissão Licitação
Portaria 031/2021

AVISO

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS S/A
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 01/2021

PROCESSO ADM: 080002237/2021;

TIPO DE LICITAÇÃO: Carta Convite

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2021

HORÁRIO: 11:00 h.

DO OBJETO: Contratação de empresa para elaboração da Modelagem de Transportes com vistas à elaboração do Plano Funcional de Mobilidade Urbana para o futuro Terminal de Transferência de ônibus na Região do Caramujo, buscando contribuir com a racionalização das linhas metropolitanas que passam pela Alameda São Boaventura, incluindo as que tem como destino o Terminal Rodoviário João Goulart

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material, Controle de Bens e Almoxarifado (6º andar), sendo disponível para as empresas convidadas a participarem desta Carta-Convite e as demais que mesmo não tendo sido convidadas, mas que devidamente cadastradas e que manifestem expressamente o seu interesse em participar, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da apresentação das propostas.

Niterói, 11 de agosto de 2021.

Gilson Alves de Souza Júnior

Presidente da NitTrans

Mat. 150237



faz saber aos interessados que, observados os critérios determinados pelo item VI do Edital DAL/PGM n° 02 de 2021, de abertura de inscrições, foi apurado o seguinte resultado preliminar:

1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL (item VI.2 do Edital) :

Classificação	Nome	C.R.a	PInst	Nota final - NF=C.R.a+PInst
1	Rayanne Moura dos Santos	9,23	4	13,23
2	Isabella Helter Claudino	8,70	4	12,70
3	Ana Carolina Cardoso França	8,50	4	12,50
4	Bruna Rego Martins	9,40	3	12,40
5	Guilherme Bastos Lazaroni	8,40	4	12,40
6	Vivian de Paula dos Santos	8,40	4	12,40
7	Thomaz Angelo de Accioly Leitão	8,40	4	12,40
8	Anna Carla da Silva Rocha	8,20	4	12,20
9	João Pedro Carvalho Silva	8,20	4	12,20
10	Carolyne Ramos Da Costa	9,13	3	12,13
11	Márcio Da Motta Silva	8,40	3	11,40
12	Ruan Pires O. de Faria	8,10	2	10,10
13	Gabriel Henrique Mendonça Moço	8,23	0	8,23
14	Gabrielle Rocha Magliano Gardel	8,10	0	8,10

2. CANDIDATOS REPROVADOS (item VI. a1 do Edital)

	Nome (iniciais)	C.R.a	PInst	Nota final - NF=C.R.a+PInst
1	D.A.S	7,90	0	7,90
2	P. B. V	7,73	0	7,73
3	I.G.S.G	7,70	0	7,70
4	T.S.G	7,60	0	7,60
5	G.F. S.M	7,51	0	7,51
6	K.P. S	7,40	0	7,40
7	A. S.D	7,40	0	7,40
8	P.S. C	7,37	0	7,37
9	Y. K.Y.C	6,90	0	6,90
10	Y. M.F	6,79	0	6,79
11	A.R.B	6,17	0	6,17
12	W.B. V	5,20	0	5,20
13	J.P. M	0,00	0	0,00

Nos dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital (item VII do Edital de Abertura de Inscrições), os candidatos poderão apresentar recurso dirigido ao Diretor de Apoio e Logística. Os recursos deverão ser remetidos, em formato PDF, com o título "Recurso - Estágio Extracurricular 2021" para o endereço eletrônico estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com os seguintes dados:

- Identificação do candidato (nome e CPF);
- A fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) palavras.

As respostas aos recursos serão publicadas no Diário Oficial do Município de Niterói e no portal da PGM <http://www.pgm.niteroi.rj.gov.br>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

RESOLVE:

- Art. 1º - Delegar ao servidor **THIAGO CAPONE DE MORAES**, matrícula nº 236.521-1, para sem prejuízos de suas atribuições, responder supletivamente, pelo expediente da Diretoria de Compras da FME na ausência do titular.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria nº 663/2021)

O Presidente do CEC da UMEI Dr. Paulo Cesar de Almeida Pimentel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º Parágrafos 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participar da Assembleia Geral Ordinária que excepcionalmente, devido a pandemia do COVID 19, será realizada através da plataforma ZOOM, no dia 25/08/2021, às 08h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h15min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de aplicação dos Recursos do PDDE 2021;
- Plano de aplicação dos Recursos do PDDE EMERGENCIAL 2021;
- Confecção de ROL de materiais do PDDE 2021;
- Confecção de ROL de materiais do PDDE EMERGENCIAL 2021;
- Avaliação do período do retorno presencial dos alunos dos GREIs 5;
- Assuntos Gerais.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS S/A
AVISO

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 01/2020

PROCESSO ADM: 080002237/2021; TIPO DE LICITAÇÃO: Carta Convite; DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2021; HORÁRIO: 11:00 h; DO OBJETO: Contratação de empresa para elaboração da Modelagem de Transportes com vistas à elaboração do Plano Funcional de Mobilidade Urbana para o futuro Terminal de Transferência de Ônibus na Região do Caramujo, buscando contribuir com a racionalização das linhas metropolitanas que passam pela Alameda São Boaventura, incluindo as que tem como destino o Terminal Rodoviário João Goulart; **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material,

530 00594 712021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Handwritten notes:
L. 08000 2237/2021
Fls 242

Handwritten notes:
Arquivo em
12/08/21

Alexandre Santos
Pres. Comissão Licitação
Portaria 031/2021

Controle de Bens e Almoarifado (6º andar), sendo disponível para as empresas convidadas a participarem desta Carta-Convite e as demais que mesmo não tendo sido convidadas, mas que devidamente cadastradas e que manifestem expressamente o seu interesse em participar, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da apresentação das propostas.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº 175/2021. **CONCEDER** pensão à **Nedir Oliveira Marins Nazare**, esposa do ex- servidor **Joel Leonel do Nasare**, falecido em 16/06/2021, aposentado no cargo de Pintor de Parede, Classe A, Índice 07, matrícula nº 216.263-4, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo Art.6º-A parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º § 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 16/06/2021, conforme processo nº 310/000834/2021.

PORTARIA PRESI nº 174/2021. **CONCEDER** pensão à **Elidia dos Santos Gonçalves**, companheira do ex - servidor **Djalma Domingos de Oliveira Barros**, falecido em 12/02/2021, aposentado no cargo de Trabalhador - Nível 01 - Administração Direta, matrícula nº 227.140-1, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 6º-A, parágrafo único da E.C. 41/03 e artigo 7º da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, a contar de 12/02/2021, conforme processo nº 310/000462/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$1.041,96 (um mil e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a pensão mensal de **Nedir Oliveira Marins Nazare**, cônjuge do ex - servidor **Joel Leonel do Nasare**, falecido em 16/06/2021 aposentado no cargo de Pintor de Parede, Classe A, Índice 07, matrícula nº 216.263-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, a contar de 16/06/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Lei nº 3.615/2021 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 R\$ 771,83

Gratificação de adicional:

15% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 R\$ 115,77

Gratificação de insalubridade:

20% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e o § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88 R\$ 154,36

TOTAL.....R\$ 1.041,96

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 535,35 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) a pensão mensal de **Elidia dos Santos Gonçalves**, companheira do ex - servidor **Djalma Domingos de Oliveira Barros**, falecido em 12/02/2021 aposentado no cargo de Trabalhador - NÍVEL 01 - Administração Direta, matrícula nº 227.140-1, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, a contar de 12/02/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Proporcional a 9/35 avos - Lei nº 3.521/2020 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88..... R\$194,67

Gratificação de adicional:

5% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88..... R\$37,85

Gratificação de insalubridade:

40% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e o § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88..... R\$302,83

TOTAL.....R\$ 535,35